

**RESOLUÇÃO Nº 10/2020**

**DIVULGA O LOCAL E A DATA DA PROVA PRÁTICA**

A Comissão de Concurso Público do SAMA E de Jaguaruna-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica divulgada a partir da presente data, o local e a data da prova prática para candidatos que foram classificados no cargo de Encanador do Concurso Público 01/2020 conforme especificado abaixo:

**Dia: 17/05/2020**  
**Horário do fechamento do portão: 9:00hrs**  
**Local: SAMA E-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**  
**R. Laguna, 235, Jaguaruna - SC,**  
**CEP: 88715-000**

**Art. 2º** - Estão convocados para a prova prática apenas os candidatos classificados na prova objetiva do cargo de Encanador.

INSCRIÇÃO	CONCURSO	CANDIDATO	CARGO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
13962	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SAMA E-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	<b>WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS</b> 011.399.710-85 30/08/1986	ENCANADOR	7,2	1º
13963	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SAMA E-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	<b>ALEX SANDRO ESPINDOLA</b> 047.696.679-57 30/05/1985	ENCANADOR	6,4	2º
13949	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SAMA E-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	<b>ANTONIO CARLOS LOPES</b> 705.329.589-34 08/01/1966	ENCANADOR	6,0	3º
13985	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SAMA E-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	<b>EVERALDO DIAS MACHADO</b> 766.833.460-20 15/11/1974	ENCANADOR	6,0	4º
13943	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SAMA E-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	<b>LUIZ ANTONIO DA SILVA</b> 522.391.600-04 15/06/1966	ENCANADOR	3,6	DESCLASSIFICADO
13894	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - SAMA E-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARUNA/SC	<b>BRUNO CÉSAR SYPRIANO CARGNIN</b> 069.325.779-25 28/08/1989	ENCANADOR	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

**Art. 3º** - Os candidatos deverão estar munidos de documento oficial com foto, utilizando máscara de proteção individual.

**Art. 4º** - A organização do certame irá coordenar o distanciamento entre os candidatos durante a realização da prova prática.

**Art. 5º** - A organização do certame irá disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos.

**Art. 6º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruna-SC, 05 de maio de 2020

**Gilberto Machado Costa**  
Presidente da Comissão do Concurso Público